SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA R Nº 685, de 17 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2011, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, estabelece, no parágrafo único do art. 8º, o funcionamento de Comissão de Credenciamento na Pós-graduação (CCP), com competência para analisar os pedidos de credenciamento, recredenciamento e enquadramento de docentes nos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, na 5ª reunião/2014, realizada em 11 de junho de 2014, procedeu à recomposição da CCP,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão de Credenciamento na Pós-graduação (CCP), com competência para analisar os pedidos de credenciamento, recredenciamento e enquadramento de docentes nos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, indicada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º São nomeados membros da CCP: **Profª Dilma Maria de Mello** (Programa em Pós-graduação em Estudos Linguísticos) – Presidente; **Profª Rita de Cássia Martins de Souza** – Programa de Pós-graduação em Geografia; **Profª Georgia Cristina Amitrano** – Programa de Pós-graduação em Filosofia; **Prof. Alexandre Barcelos Morais da Silveira** – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; **Prof. Carlos José Soares** – Programa de Pós-graduação em Odontologia; **Profª Celine de Melo** – Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais; **Profª Tatiana Carla Tomiosso** – Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas; **Prof. João Paulo Elsen Saut** – Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária; **Prof. Adão de Siqueira Ferreira** – Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental; **Profª Denise Guliato** – Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação; **Prof. José Cândido Xavier** – Programa de Pós-graduação em Física; **Prof. Carlos Eugênio Pereira** – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil; **Prof. Marcos Antônio de Souza Barrozo** – Programa de Pós-graduação em Engenharia Química; **Prof. Valdir Machado Valadão Júnior** – Programa de Pós-graduação em Administração; **Prof. Fernando Rodrigues Martins** – Programa de Pós-graduação em Direito; **Prof. Narciso Larangeira Telles da Silva** – Programa de Pós-graduação em Artes; **Prof. Maria Aparecida Resende Ottoni** – Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Letras; **Prof. Jair Pereira da Cunha Junior** – Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias R nºs 473, de 1º de março de 2013, 1.753, de 19 de novembro de 2013, e 503, de 21 de maio de 2014, com nova composição e nova investidura.

ELMIRO SANTOS RESENDE